



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC

INDICAÇÃO n.º 014/2024

Ver. Ademir Antonio Damin - PP

TEOR DA INDICAÇÃO:

O vereador infra-assinado, nos termos do art. 126 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer desse Plenário o acolhimento da presente Indicação:

Que o Poder Executivo e/ou a Câmara Municipal, quando da apresentação de projeto de lei para de instituição de denominação de logradouros, contemple entre os nomes propostos "Helma Regina Majolo".

Justifica-se a indicação, considerando que, ao nominar as ruas do município, tem-se uma grande oportunidade homenagear a quem muito fez pelo nosso Município.

Nesta proposta, é visado reconhecer a senhora Helma Regina Majolo (em memória), pela sua contribuição e trajetória marcante para a nossa comunidade.

Nestes termos, requer aprovação da presente indicação em Plenário.

SALA DAS SESSÕES, em 09 de dezembro de 2024.

Ademir Antonio Damin

Vereador